



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 146, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera a composição dos membros integrantes da Comissão Municipal de Transporte, instituída no Decreto n. 54, de 26 de abril de 2018.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018, que “Regulamenta a Comissão Municipal de Transporte, instituída pela redação da Lei nº. 3.025, de 12 de abril de 2018 que alterou dispositivos da Lei nº. 2.467/2009, e traz ainda, a concessão de “JETON” aos membros da Comissão, dando outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a composição dos membros da Comissão Municipal de Transporte, instituída no art. 4º, do Decreto municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018, sendo substituídos os servidores: Claudécir de Souza Caetano, matrícula nº. 134.295 e Paulo Sérgio Murat Júnior, matrícula nº. 134.430, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 4º - A Comissão Municipal de Transporte, será composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- Fabrício Luiz da Silva, matrícula nº. 134.627 – presidente;
- Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299– vice-presidente;
- Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani, matrícula nº. 211.282 – membro; **(NR)**
- Rodolfo Macedo Fraga, matrícula nº. 134.457 – membro;
- Raquel Neves, matrícula nº. 142.330 – membro;”

.....

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1673